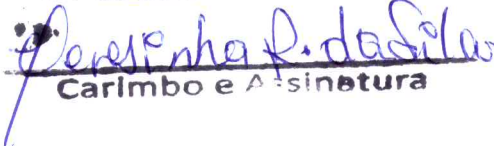


Em 02/05/22


Carimbo e Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 080/2022 – GAB

Dispõe sobre licença maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 – RJU Art. 118.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal senhora **DEILANNY PEREIRA DE SOUZA** brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº **6255804 PC/PA** e do CPF nº **000.048.822-45**, lotada na Secretaria de educação e cultura **LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias**, por atender as exigências da Seção III do Art. 118, a contar de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2.º A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 06/07/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos retroagirão ao dia 04 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 02 de maio de 2022.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal